

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Comissão Coordenadora do Programa em Arquitetura e Urbanismo (CCP-AU)

Edital de Concessão de Bolsas 2024 CAPES/CNPq - Demanda Social e demais bolsas ofertadas ao Programa

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Divulgamos que estarão abertas as inscrições para concessão de bolsas CAPES/CNPq níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito no item 4 do presente Edital;

1.2 Todos/as/es os/as/es alunos/as/es matriculados/as/es ou aprovados/as/es no Programa para entrada em 2024 podem se inscrever, incluindo os/as/es que participaram de seleções anteriores;

1.3 Antes de fazer a inscrição, os/as/es interessados/as/es devem verificar as características da bolsa e obrigações do bolsista contidas no documento "Termo de Compromisso" a ser assinado quando da concessão da bolsa disponível para download no site da Pós-Graduação da FAUUSP (CCP-AU);

1.4 Só serão concedidas bolsas para candidatos/as na condição de dedicação integral, sem vínculo empregatício ou sem exercício de atividade remunerada ou com vínculo empregatício, ou atividade remunerada (MEI - microempreendedor individual) no limite de 12h horas semanais;

1.5 A comprovação de inexistência de vínculo empregatício ou de exercício de atividade remunerada, no limite de 12 horas semanais, será exigida quando da assinatura do "Termo de Compromisso".

2. DOS AUXÍLIOS

2.1 O valor atualizado do auxílio nível mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ou conforme tabela de valores CAPES/CNPq vigente;

2.2 O valor atualizado do auxílio nível doutorado é de R \$3.100,00 (três mil e cem reais), ou conforme tabela de valores CAPES/CNPq vigente;

2.3 As bolsas serão implementadas gradualmente a partir de abril de 2024 à medida que estiverem disponíveis;

2.4 Os/as/es candidatos/as/es serão chamados pela ordem classificatória;

2.5 As listas classificatórias terão vigência até 31 de março de 2025;

2.6 A classificação do ano anterior continua vigente até a publicação do resultado deste edital.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP ou ter sido aprovado no processo seletivo para ingresso em 2024;

3.2 Atender às condições estabelecidas nos regulamentos da CAPES e do CNPq para concessão de bolsas de estudo (ver documento "Termo de Compromisso" disponível para download no site da CCP-AU).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os documentos abaixo devem ser escaneados e enviados em PDF exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível, **a partir das 12h do dia 19 de fevereiro até às 23h55 (horário de Brasília) do dia 01 de março de 2024:** [Formulário - Edital de Bolsas CAPES/CNPq - 2024 - PPGGAU_FAUUSP](#);

4.2 Lista de documentos:

- a) Formulário cadastral devidamente preenchido, presente no Anexo I deste Edital;
- b) Ficha do/a/e aluno/a/e atualizada, emitida pelo Sistema JANUS (para alunos/as/es já matriculados/as/es no Programa);
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) ORCID;
- e) Documentos comprobatórios indicados no Anexo I deste Edital para cada variável da avaliação socioeconômica;
- f) Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

5. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A demanda social será avaliada com base nos dados sociais declarados e atendendo ao princípio da equidade;
- 5.2 Entende-se por prioridade socioeconômica as demandas de estudantes cuja permanência no curso dependa dos recursos providos pela bolsa;
- 5.3 Candidatos/as/es que optaram pela matrícula no 2º semestre de 2024 e que conseguiram classificação dentre o número de bolsas concedidas disponíveis serão reclassificados/as/es para a posição logo após a matrícula, respeitando-se seu posicionamento na classificação preliminar, de acordo com o total de pontos obtidos;
- 5.4 Em caso de empate no critério socioeconômico, será considerado como critério de desempate (1) a classificação final na Área de Concentração dos/as/es candidatos/as/es quando da entrada no Programa; seguido (2) pela nota final do processo seletivo; (3) seguido por avaliação da Comissão de Bolsas, com critérios descritos em ata da Comissão, que considerem o Currículo Lattes e o desempenho dos/as/es alunos/as/es que já estão em curso.

6. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO

- 6.1 A bolsa pode ser concedida por um período máximo de 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado, ou prazos menores, a depender da bolsa;
- 6.2 A bolsa se encerra no mês do depósito da Dissertação/Tese.
- 6.3 No caso de alunos/as/es com bolsas que possuem prazo menor que 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado, permitimos que participe deste processo de seleção de futuros bolsistas, podendo ter uma nova bolsa concedida para um período complementar até atingir no máximo 24 meses de mestrado e 48 de doutorado doutorado.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- 7.1 Período de inscrições: **12h do dia 19 de fevereiro até as 23h55min (horário de Brasília) do dia 01 de março de 2024.**

7.2 Divulgação do resultado no site da Secretaria do Serviço de Pós-Graduação: 02 de abril de 2024.

7.3 A homologação do resultado pela CCP-AU se dará na próxima reunião agendada.

8. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO

8.1 Caberá, ao aluno/a/e convocado/a/e, confirmar interesse e apresentar a documentação para a assinatura do Termo de Compromisso;

8.2 O aluno/a/e que necessite viabilizar eventual desligamento do vínculo empregatício ou de exercício de atividade remunerada será dado um prazo máximo de 30 dias e a bolsa só será implementada após apresentação do documento. Findo este prazo, se o desligamento não tiver sido adequadamente efetivado, o aluno deverá aguardar a próxima bolsa, e o candidato seguinte será convocado.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós
Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP